



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 02.2022

Juiz de Fora, 07 de fevereiro de 2022.

Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da reitoria, Senhora Girlene Alves da Silva, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **09 de fevereiro de 2022, quarta-feira, às 14h, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1 - Processo SEI 23071.903166/2022-47 - Análise e deliberação sobre a proposta de alteração dos protocolos de biossegurança da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). (Expositora: Girlene Alves da Silva).

Breve Resumo: Deliberação da recomendação do Comitê de Monitoramento e Orientação de Condutas sobre o novo Coronavírus (Sars-Cov-2) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) acerca das alterações propostas pela Comissão Interna de Supervisão (CIS) ao Protocolo de Biossegurança da UFJF.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 07/02/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o



código verificador **0669961** e o código CRC **03E9B336**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.902922/2022-39

Documento SEI nº
0669961